

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta técnica da
Concorrência Nº 017/2024**

Parecer referente a Concorrência Nº 017/2024 (Processo Administrativo nº 1901/2024) de acordo com o ofício nº 119/2024-CPL/PMCH do dia 12 de junho de 2024 objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinho – MA.

Para análise da proposta técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 8.3.2, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 42.876.135/0001-65

1. Análise da proposta inexecutável: item 8.3.2 do edital

Valor orçado pela administração: R\$ 3.723.328,92 (três milhões setecentos e vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)

Valor da empresa: CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA R\$ 3.348.500,79 (três milhões trezentos e quarenta e oito mil quinhentos reais e setenta e nove centavos)

Art 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Valor orçado pela administração: R\$ 3.723.328,92
75% de 3.723.328,92 = R\$ 2.792.496,69

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 2.792.496,69 (dois milhões setecentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) **será considerado manifestadamente inexecutável.**

A proposta técnica apresentada pela empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$ 3.348.500,79 (três milhões trezentos e quarenta e oito mil quinhentos reais e setenta e nove centavos) **não é inexecutável.**

Porém a empresa apresentou em sua composição de custos unitários a hora de produtividade da mão de obra com valores diferentes para a mesma função:

Pedreiro (h) – valores de R\$ 24,16 e R\$ 18,21

Servente (h) – valores de R\$ 18,46 e R\$ 13,65

Edvaldo Paz Nunes
CREAMAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Carpinteiro (h) – valores de R\$ 24,16 e R\$ 18,21

Eletricista (h) – valores de R\$ 18,21 e R\$ 24,15

A empresa não apresentou a planilha referente a curva ABC de serviços da referida obra na qual consta no projeto básico.

Concluimos que:

Após a análise da proposta técnica da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 42.876.135/0001-65 no valor de R\$ 3.348.500,79 (três milhões trezentos e quarenta e oito mil quinhentos reais e setenta e nove centavos) constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de custos unitários a hora da produtividade de mão de obra com valores diferentes para uma mesma função e ausência da planilha da curva ABC de serviços. Podemos concluir que a documentação da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA. está **em desacordo** com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 017/2024)

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinha para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinha-MA, 12 de junho de 2024



Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinha/MA